

PORTARIA CRA-BA N° 30, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e conforme aprovado em Reunião Plenária Ordinária do CRA-BA realizada em 28 de julho de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1º - Nomear, a partir de 28/07/2010, o **Adm. Raimundo Washington dos Santos, CRA-BA - 20.420**, para exercer o cargo de Representante do CRA-BA na Cidade de Alagoinhas/BA.
- Art. 2º - O prazo de validade desta Portaria se encerrará em 29 de fevereiro de 2012.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º - Comunique-se e cumpra-se.

Adm. Tânia Maria da Cunha Dias
Presidente
CRA-BA - 7.198